

PORTARIA N.º 618/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
051/2018 - PANTANAL VIGILÂNCIA SEGURANÇA LTDA - EPP	Contratação de serviços de vigilância armada para atendimento da demanda do DETRAN/MT, conforme condições, quantitativos e especificações constantes na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, na proposta de preços apresentada e em consonância com a legislação vigente.	Alexandra Leite Matrícula n.º 225583	Wesley - Campos Barros - Matrícula n.º 274889

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de setembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51fdc0fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar